



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Jair Dotta – Lote 16 – Quadra L – Massaguaçu – Jardim do Sol (G1) – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.076.016, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção da calçada de acordo com a Lei Municipal nº 2074/2013, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29306, cujo valor da multa é de R\$ 2.244,00, constante do Processo Interno nº. 2.242/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Kunio Nishi, nº 556 – Unidade 03 – Lote 2 e 3 – Massaguaçu – Balneário Hawaí – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.061.023, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar a rampa de concreto da sarjeta, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29806, cujo valor da multa é de R\$ 2.027,08, constante do Processo Interno nº. 2.249/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua

SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Ministro Dilson Funaro nº 545 – Lote 28 – Quadra GL C – Jardim Britânia – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.502.010, neste município de Caraguatatuba-SP, a não embarçar ou impedir por qualquer meio o livre trânsito de pedestres nos passeios públicos – retirar corrente instalada na calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 28255, cujo valor da multa é de R\$ 2.322,54, constante do Processo Interno nº. 2.255/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Luiz Lyria Martinez, nº 230 – Lote 07 – Martim de Sá – Jardim Sobaio – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.148.011, neste município de Caraguatatuba-SP, a deixar de extravasar águas servidas para a via pública, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29738, cujo valor da multa é de R\$ 1.170,62, constante do Processo Interno nº. 2.256/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que

fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Sebastião Bugolin – Lote 15 – Quadra N - Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.570.015, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar todos os materiais de construção do passeio público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29818, cujo valor da multa é de R\$ 2.322,54, constante do Processo Interno nº. 2.259/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Ipiranga – Lote 34 – Martim de Sá - Jardim Casa Branca – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.036.008, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29214, cujo valor da multa é de R\$ 11.850,00, constante do Processo Interno nº. 2.262/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Campos Salles – Ponte Seca – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.145.010, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a regularização da calçada de acordo com a Lei Municipal nº 2.074/2013, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29696, cujo valor da multa é de R\$ 5.722,00, constante do Processo Interno nº. 2.264/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Sebastiana Felício de Oliveira – Lote 07 – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.512.035, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29548, cujo valor da multa é de R\$ 1.020,00, constante do Processo Interno nº. 2.265/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Herick Maik Onofre – Lote 17 – Quadra E – Massaguaçu – Jardim do Sol (G1) – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.070.017, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar todo entulho da vala de drenagem oriundo da queda do muro de divisa lateral, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29309, cujo valor da multa é de R\$ 2.027,08, constante do Processo Interno nº. 2.267/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Evaristo da Veiga, nº 264 – Lote 6 – Quadra 18 – Jardim Aruã – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 03.203.006, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar todo tipo de material do passeio e leito público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura

Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29439, cujo valor da multa é de R\$ 2.322,54, constante do Processo Interno nº. 2.272/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Uirapuru, nº 650 – Lote 15 – Quadra G – Jardim Gaivotas – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.090.015, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza e o desmatamento de passeios públicos em frente ao imóvel, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29426, cujo valor da multa é de R\$ 1.170,62, constante do Processo Interno nº. 2.274/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Inácio Batista de Faria – Lote 06 – Quadra 08 – Golfinho – Balneário Mar Azul – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.658.006, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29751 - reincidência, cujo valor da multa é de R\$ 2.196,00, constante do Processo Interno nº. 2.292/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de

Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Luiz Lyria Martinez – Lote 7,8 e 9 – Quadra 1 – Martim de Sá – Jardim Guaxinduba – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.143.011, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção da calçada de acordo com a Lei Municipal nº 2.074/2013, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29740, cujo valor da multa é de R\$ 4.114,00, constante do Processo Interno nº. 2.296/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Ferraz de Vasconcelos, nº 74 – Lote 6 – Quadra 132A – Indaiá – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 03.102.004, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar os restos de poda lançados na Avenida São Paulo, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29811, cujo valor da multa é de R\$ 2.322,54, constante do Processo Interno nº. 2.307/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Jardim – Lote 28 – Quadra 9 – Getuba – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.332.028, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 28692, cujo valor da multa é de R\$ 1.116,00, constante do Processo Interno nº. 2.310/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba,

à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Porto Novo – Lote 04 – Porto Novo – Vila Portal das Flores – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.344.013, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29276, cujo valor da multa é de R\$ 840,00, constante do Processo Interno nº. 2.311/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 02/2022 – Processo nº 126/2022

Objeto: **SELEÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO CIAPI (CENTRO INTEGRADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO) NAS MODALIDADES CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CENTRO DIA, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.**

Abertura: 25/02/2022 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 03/2022 – Processo nº 125/2022

Objeto: **SELEÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.**

Abertura: 25/02/2022 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

Processo interno 6285/2017. Termo de reti-ratificação de apostilamento do Termo de Colaboração nº 6285/2017. Entidade social: SOAPROC - Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente. Objeto do contrato: desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional de crianças em creche, com idade de 0 a 3 anos e 11 meses. Objeto da Reti-ratificação: fica alterada

a numeração do termo de apostilamento, onde consta: “Termo de apostilamento - 3” leia-se “Termo de apostilamento - 2”. Assinatura 03/02/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 121/2021 – Processo nº 34.731/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DE DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PROCEDIMENTO DE BIÓPSIA INCISIONAL, EXAMES DE ULTRASSOM COM DOPPLER E DE UROLOGIA. Adjudicadas: AYUSSO E AYUSSO CLINICA MEDICA LTDA – ME – lote 1 - Valor: R\$ 379.998,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). KESTEBaum SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA – lote 2 – Valor R\$ 227.496,000 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais). CLINICA MARTINEZ E KRUMENAUER LTDA – lote 3 – Valor R\$ 125.880,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais). CENTRO DIAGNÓSTICO SANTA MARTA LTDA – lote 4 – Valor R\$ 34.998,00 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais) . Assinatura: 01/02/2022 GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES. Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 121/2021 – Processo nº 34.731/2021 – Processo de Compra nº 3061/2021.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DE DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PROCEDIMENTO DE BIÓPSIA INCISIONAL, EXAMES DE ULTRASSOM COM DOPPLER E DE UROLOGIA. Compromissárias: AYUSSO E AYUSSO CLINICA MEDICA LTDA – ME – lote 1 - Valor: R\$ 379.998,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). KESTEBaum SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA – lote 2 – Valor R\$ 227.496,000 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais). CLINICA MARTINEZ E KRUMENAUER LTDA – lote 3 – Valor R\$ 125.880,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais). CENTRO DIAGNÓSTICO SANTA MARTA LTDA – lote 4 – Valor R\$ 34.998,00 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais) . Assinatura: 01/02/2022. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES. Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - Status: Credenciamento em aberto

Chamamento Público nº 09/2021 – Processo nº 28.291/2021

Objeto: **Credenciamento de empresas para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado**

Contratada: **MARIA ANGÉLICA STADIE DOS SANTOS LOBATO.** Valor: Conforme Tabela de Serviços do Anexo I – do Edital n.º 210/2021. Assinatura: 03/02/2021 – EDUARDO CURSINO - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Chamamento Público nº 09/2021 – Processo nº 28.291/2021. Contrato nº 12/2022

Objeto: **Credenciamento de empresas para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado.**

Contratada: **MARIA ANGÉLICA STADIE DOS SANTOS LOBATO.** Valor: Conforme Tabela de Serviços do Anexo I – do Edital n.º 210/2021. Assinatura: 17/12/2021 – EDUARDO CURSINO - Secretário Municipal de Administração.